

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2016

Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; CNPJ - 15.386.444/0001/84; Contratada – PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ nº 08.680.859/0001-09. Objeto - O objeto do presente aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 05/2016 firmado entre as partes em 17/05/2016 e já aditivado quatro vezes, para a contratação de empresa para **prestação de serviço de serviços de assessoria ao Departamento Contábil da Câmara Municipal** na área de contabilidade pública, inclusive patrimônio, na elaboração e confecção das prestações de contas no que se refere ao processamento e envio de todos e quaisquer dados ao TCE-MS como SICOM, LRF Transparência, SICAP, bem como todos da Receita Federal e Tesouro, DCTF, SICONF, RAIS, DIRF, além de realizar o fechamento de balanço geral e demais normativas do TCE-MS existentes atualmente e aplicáveis ao objeto, bem como, as que porventura vieram a ser implantadas no decorrer do presente contrato, com vigência de **01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Em decorrência do presente aditivo, o Contrato Administrativo firmado em 17/05/2016 e com vigência aditivada até 31/03/2019, terá sua vigência prorrogada no período de 01/04/2019 a 31/12/2019. Valor do aditivo: O valor total estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 05 importa na cifra de importa na cifra de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), totalizando o contrato original mais os cinco aditivos, a importância total de R\$ 245.250,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), ressalvado o fato que o valor pago no decorrer do ano de 2016, foi a menor do que os R\$ 49.050,00 em decorrência dos meses e dias de serviços efetivamente prestados. Dotação Orçamentária. O empenho da despesa decorrente do presente aditivo será feito, na rubrica orçamentária específica prevista no Orçamento de 2019 ou equivalente, qual seja: 0010 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Consolidado; 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; 2001 - Manutenção e operacionalização das atividades do Poder Legislativo; 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente; 00 – Recursos ordinários; 3 – Despesas Correntes; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 05/2016 firmado em 17/05/2016 não alcançadas pelos 04 primeiros e pelo presente aditivo,. Foro eleito - Comarca de Aparecida do Taboado – M.S. - Data do aditivo - 28 de março de 2019